



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 309, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Prorroga mandato dos membros
da Comissão Permanente de
Pessoal Docente (CPPD).

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, em atendimento ao Ofício nº 01/2018 CPPD, até o dia **13 de abril de 2018** o mandato dos atuais membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), nomeados pela Portaria nº 594 de 18 de maio de 2017, a fim de que as eleições não ocorram durante o período de férias letivas e possam contar com maior participação dos docentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/02/2018, revogadas disposições contrárias e convalidados os atos praticados até a presente data.

Juiz de Fora, 2 de março de 2018.


Marcus Vinicius David
Reitor